

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**COORDENAÇÃO DE CENTRAL DE MANDANDOS**

**FORUM RUY BARBOSA**

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos 30 dias do mês de novembro de 2022 na Rua Conselheiro Correia de Meneses, nº 266, Apt.º/sala 202, no Bairro Horto Florestal nesta Comarca de Salvador, onde fui (fomos) eu (nós), Oficial (ais) de Justiça, em cumprimento ao presente mandando do processo da ação cível de nº 8001798-70.2022.8051 proposta por ORBITAL SERVIÇOS E Rec. DE MEIOS DE PAGAMENTOS em face de MARIA DEL CARMEM PESQUEIRA P. SILVA E NEURY JOSE SILVA. Ai sendo, após as formalidades legais, no horário das 10:00 horas avaliei o (s) SEGUINTE(S) BEM(NS).

Imóvel de matrícula nº 87.096, do 3º Ofício e Registro de Imóveis (apt.º de nº 202 e 605.513-3 de Inscrição municipal. Localizado na Rua Conselheiro Correia de Meneses, 266 - Horto Florestal, Mauá Horto Renaissance. // // //

Avaliei: Um apartamento com uma área de 167 m², 3 quartos, com armários embutidos e conservados, 1 sala ampla, varanda estendida, 5 banheiros com 3 suites, 1 cozinha ampla, 1 escritório pequeno, dependência de empregada, área externa, com piscina, parque infantil, uma quadra de tênis, quadra de basquete, duas vagas de garagem. Avaliação do imóvel R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

Eu, Elenice Abreu Correia Coentro Oficial de Justiça. Salvador, 01 de dezembro 2022  
casadasho, 202.765-8.



**PODER JUDICIÁRIO****Tribunal de Justiça do Estado da Bahia****Processo Número:** 80017987020228050001**Número Mandado:** 19985940**Central de Mandados:** SALVADOR | CCM**Nome Destinatário:** MARIA DEL CARMEN PESQUERO PONCE SILVA**Unidade Judicial:** 6ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR**Oficial:** ELENICE ABREU CORREA COENTRO**Certidão**

Certifico que em cumprimento ao mandado, estive no dia 30/11/2022, às 10:00h, na Rua Conselheiro Correia de Menezes, 266, apt. 202, Mansão Renaissance-Horto Florestal e, lá estando, procedi à Avaliação do imóvel, conforme print anexado ao processo. Assim, face o exposto, recolho o mandado para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 01 de dezembro de 2022.

**ELENICE ABREU CORRÊA COENTRO**

Oficiala de Justiça Avaliador

